



RESOLUÇÃO Nº 05/96

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 12.668/95-46 /Colegiado do Curso de Graduação em Educação Artística;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

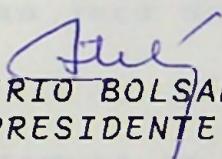
CONSIDERANDO a aprovação unânime do Plenário da Sessão Extraordinária do dia dez de janeiro de mil novecentos e noventa e seis;

R E S O L V E :

Art. 1º - Incluir a disciplina ART 2026 - Fabricação Artesanal do Papel no elenco das disciplinas optativas do Curso de Educação Artística, currículo 1980 habilitação licenciatura em Artes Plásticas a partir do semestre 1996/1.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE JANEIRO DE 1996


ARTELIRIO BOLSANELLO
PRESIDENTE